



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 472 /2023/DLEG

Uruguaiana, 11 de maio de 2023.

À
Sociedade Espírita Luz e Verdade
Rua Borges de Medeiros, nº 3387 - Centro
97500-080
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 155/2023, da vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 759/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Sociedade Espírita Luz e Verdade, pelos 82 anos de atividades consoladoras junto à comunidade uruguaianense.
2. Reconhecemos o valor inestimável das atividades oportunizadas a comunidade uruguaianense ao longo destes anos, promovendo atendimento sócio emocional, amparo espiritual, e entre outras atividades que são desenvolvidas por esta casa de fé.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente